



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM**, de 29 março de 2017.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 do IFAM, pela Comissão designada pela Portaria nº. 2.538-GR/IFAM, de 22 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Elias Brasilino de Souza, como relator do Relatório de Gestão 2016, conforme constou na Pauta da 32ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro Elias Brasilino de Souza, que votou favorável à aprovação da matéria, com as ressalvas, recomendando a condicional da inclusão de informações, mormente sobre os ativos patrimoniais da UG de São Gabriel da Cachoeira, em seu parecer;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade em votação nominal dos conselheiros presentes, a favor do Parecer do conselheiro relator acerca da matéria, em sessão da 32ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 70 da Constituição Federal, o que dispõe a IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e 156/2016 e da Portaria-TCU nº 059/2017, e dos demais marcos legais correlatos;

**CONSIDERANDO** o inciso IX do art. 10 do Estatuto Portaria nº 373/IFAM/2009 e o Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e, os ajustes realizados pela comissão, conforme recomendação do conselheiro relator.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Relatório de Gestão exercício 2016 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 2.538-GR/IFAM, de 22 de novembro de 2016, apreciado pelo Conselho Superior nos termos do item IX, do art. 10 da Portaria nº. 373, de 31 de agosto de 2009, DOU de 01 de setembro de 2009, aprovado por unanimidade em votação nominal pelos membros do colegiado presentes na sessão da 32ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior